

PORTARIA Nº 008/2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretoria da
**Comissão de Direito Penal e Assuntos
Carcerários** da 72ª Subseção da OAB/MG.

A Presidente da 72ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - NOMEAR a Diretoria da **Comissão de Direito Penal e Assuntos Carcerários**, que será composta pelos seguintes inscritos:

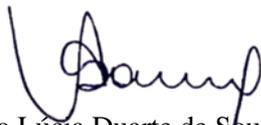
- I. **Ronísia Angélica da Silva**, OAB/MG 104.356 - **Presidente**
- II. **Gerci Moreira Mendes Júnior**, OAB/MG 137.839 – **Vice-presidente**
- III. **Allen Leon Silva**, OAB/MG 117.660 - **Secretário-Geral**

Art. 2º - Compete à Diretoria da Comissão de Direito Penal e Assuntos Carcerários coordenar as atividades relacionadas a área, promovendo debates, eventos, estudos e ações corretivas e preventivas voltadas ao fortalecimento e aprimoramento da advocacia criminal, em conformidade com as regras estabelecidas no Regulamento Geral das Comissões da 72ª Subseção da OAB/MG.

Art. 3º - O exercício dos cargos acima nomeados caracteriza-se como trabalho voluntário, não sendo remunerado, em conformidade com os princípios que regem o Sistema OAB.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e cumpra-se.
Ipatinga, 31 de janeiro de 2025.



Ana Lúcia Duarte de Souza Bueno
Presidente da 72ª Subseção da OAB/MG